PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600.00018130/2023-25-E (15.00164.2020)

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC, DE UM LADO, E DE OUTRO EMPRESA W.M. CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC,** neste ato representado por seu Secretário **Sr. CARLOS MAGNO RAMOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1228545 SSP/DF e CPF nº 365.470.506-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **W.M. CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.298.593/0001-57 com sede na Rua Antônio Serpa do Amaral nº 2014 – Bairro Nova Brasília Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato legalmente representada pelo **Sr. WAGNER DE SÁ DELGADO,** brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade nº 760.168 SSP/RO e CPF nº 781.364.152-34 doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 058/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **15.00164.2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 026/PGM/2020:

1.1. SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, para atender à Contratante, conforme Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021/CPL-OBRAS/SML/PVH e anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência em 10 (dez) meses do Contrato n.º 058/PGM/2021, a contar de 20 de maio de 2023.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 058/PGM/2021,** para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 00715371

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600.00018130/2023-25-E (15.00164.2020)

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma.

Porto Velho, RO, 19 de maio de 2023.

CARLOS MAGNO RAMOS
SECRETÁRIO DA SEMAGRIC

WAGNER DE SÁ DELGADO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº

22.298.593/0001-57
W. M. CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES
E SERVIÇOS - EIRELI
R. Antônio Serpa do Amaral, nº 2014
B. Nova Brasília CEP: 76.908-608
JI-PARANÁ - RO

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 00715371

Assinado por **Leonam Matheus Silva** - Diretor - Em: 05/06/2023, 20:47:32

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 00715371